



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

**CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS - SIMPLIFICADO N°008/2023.**

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS**, conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>		
1.1 N° 9666/2023		
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>		
2.1. NOME: JOSÉ EDUARDO BERNARDES E OUTROS	2.2. CNPJ/CPF: 506.834.386-20	
2.3. ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARIA DE ALKIMIN, 448, APTO 301- CENTRO – PATROCÍNIO. CEP: 38.740-066		
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>		
3.1. NOME: FAZENDA CAMPO ALEGRE, LUGAR CONGONHAS.	3.2. CNPJ/CPF: *****	
3.3. ENDEREÇO: ZONA RURAL – PATROCÍNIO.		
<b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>		
4.1. NOME: JOSÉ EDUARDO BERNARDES E OUTROS	4.2. CNPJ/CPF: 506.834.386-20	
4.3. ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARIA DE ALKIMIN, 448, APTO 301- CENTRO – PATROCÍNIO. CEP: 38.740-066		
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--	
<b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 29 INDIVÍDUOS		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: AGRICULTURA		
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	4,50,00 HECTARES	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1	“X (Latitude): 287506.23. Y (Longitude): 7905991.53
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: <input checked="" type="checkbox"/> NATIVA <input type="checkbox"/> EXÓTICA <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ***		
<b>6. MATERIAL LENHOSO</b>		
6.1. RENDIMENTO: 9,60 m³.	6.2. DESTINAÇÃO: Uso interno na propriedade	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

**6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA:**

**6.4 Medidas Mitigadoras e Compensatórias:**

- Acompanhamento de Profissional Técnico habilitado durante a intervenção ambiental autorizadas evitando que quaisquer indivíduos presentes na lista de espécies ameaçadas ou imunes de corte sejam suprimidos, portanto todos esses indivíduos estarão indeferidos, pois esse método de autorização não prevê autorizações nesse escopo.
- Esta autorização não prevê intervenções em Áreas de Preservação Permanente ou em Reservas Legais, portanto quaisquer indivíduos requeridos no interior de tais áreas estão indeferidos.

**CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA- LAS SIMPLIFICADO Nº 008/2023**

ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)
7.1. CONDICIONANTE 01: -----	-----
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO	
8.1. Nº REUNIÃO DA APA: ***	8.2. SESSÃO: ***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO: ***	
8. DOCUMENTO VINCULADO	
8.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Corte de árvores isoladas simplificada: nº 008/2023

**OBSERVAÇÃO:**

**\*ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DAS CONDICIONANTES LISTADAS ACIMA.**

**\*NÃO AUTORIZA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.**

**\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.**

**\* ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Patrocínio, 13 de Julho de 2023.**

**Antônio Geraldo de Oliveira**  
Presidente CODEMA